



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Lei nº 3.475, de 08 de agosto de 2005.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

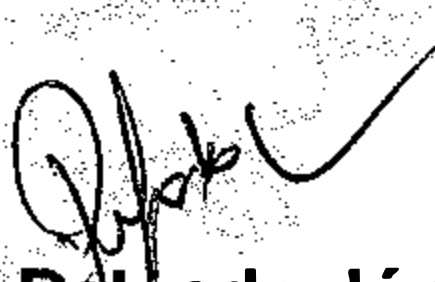
O senhor **José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Rua Particular, localizada no Parque Residencial Laranjeiras, que liga as Ruas Coronel Manoel Gomes de Mendonça e Oristano Rossi, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Manoel Teixeira Alves**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**Agricultor, Comerciante e Proprietário Rural Emérito**".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de agosto de 2005.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão